

PORTO SUDESTE V.M. S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 18.494.485/0001-82

NIRE 33.3.0030837-7 | Código CVM nº 02352-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2025**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 22 de janeiro de 2025, às 17h00, na sede social da **PORTO SUDESTE V.M. S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), por estar presente a única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social votante da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Ana Caroline Santos Moura** e secretariados pelo Sr. **Renan Soares Maia**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia de um dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** A acionista, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e deliberou o quanto segue:
 - 5.1. Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. **CARLOS BERNARDO PONS NAVAZO**, cidadão espanhol, casado, executivo, portador do passaporte nº XDF134618, residente e domiciliado na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia, reeleito na assembleia geral ordinária realizada em 30 de abril de 2024, tendo em vista a renúncia apresentada pelo conselheiro, datada de 21 de janeiro de 2025, a qual foi recebida e arquivada na sede da Companhia.
 - 5.2. Aprovar a eleição do Sr. **FILIP CHROSTEK**, cidadão canadense, associado de M&A, portador do passaporte nº P446158QS, residente e domiciliado na cidade de Pully, na Suíça, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos

Informação Restrita

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2025/00216758-7 Data do protocolo: 31/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2025 SOB O NÚMERO 00006804530 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CEFDD0BCCCE15F4A4817A7BC0B77481F4B7B9549FCA9D61AC2DF3A0BA1A2A4DA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



administradores e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estendendo-se automaticamente até a data de posse de seu substituto.

5.2.1. O Sr. **FILIP CHROSTEK**, ora eleito, fica desde logo investido em seu respectivo cargo e declara, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

5.3. Consignar que o conselho de administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, todos com mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estendendo-se automaticamente até a data de posse de seu substituto:

- (i) para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN**, cidadão sueco, casado, executivo, portador do passaporte nº 96712313, inscrito no CPF sob o nº 237.416.808-50, residente e domiciliado na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, tendo constituído representante residente no país, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária;
- (ii) para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **WILLIAM KENNETH LOUGHNAN**, cidadão australiano, executivo, portador do passaporte nº PE0417568, residente e domiciliado em 24 Queen Astrid Park, Singapura, 266829, Singapura, tendo constituído representante residente no país, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária;
- (iii) para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, a Sra. **KELLY MICHELE THOMSON**, cidadã americana, casada, executiva, portadora do passaporte nº 530900172, residente e domiciliada no Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, tendo constituído representante residente no país, com poderes

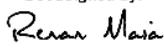
para receber citação em ações contra ela propostas, com base na legislação societária; e

- (iv) para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, o Sr. **FILIP CHROSTEK**, cidadão canadense, associado de M&A, portador do passaporte nº P446158QS, residente e domiciliado na cidade de Pully, na Suíça, tendo constituído representante residente no país, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Ana Caroline Santos Moura – Presidente; Renan Soares Maia – Secretário. **Acionista:** Porto Sudeste do Brasil S.A. (por Luis Guilherme Caiado Sodré e Thiago Semião Roldão).

Itaguaí, 22 de Janeiro de 2025.

[Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio]

DocuSigned by:

BF68DCD6488A493...

RENAN SOARES MAIA
Secretário

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7 | Código CVM nº 02352-3

TERMO DE POSSE

O Sr. **FILIP CHROSTEK**, cidadão Canadense, solteiro, Associado de M&A, portador do passaporte nº P446158QS, residente e domiciliado na cidade de Pully, na Suíça, toma posse, neste ato, ao cargo de membro do Conselho de Administração da PORTO SUDESTE V.M. S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.494.485/0001-82 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0030837-7, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como companhia aberta categoria "B" sob o código 02352-3, com sede na cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, aqueles dispostos no Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, e demais normas e regulamentações aplicáveis.

Adicionalmente, o Sr. **FILIP CHROSTEK**, de maneira irrevogável e irretroatável, consente e aceita, plena e irrestritamente, aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

O Sr. **FILIP CHROSTEK** renuncia, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

O Sr. **FILIP CHROSTEK** informa à Companhia que constituiu procurador no Brasil para receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Itaguaí/RJ, 22 de janeiro de 2025.



FILIP CHROSTEK
Membro do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2025/00216758-7 Data do protocolo: 31/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2025 SOB O NÚMERO 00006804530 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CEFDD0BCCCE15F4A4817A7BC0B77481F4B7B9549FCA9D61AC2DF3A0BA1A2A4DA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



I Richard RODRIGUEZ, notary public in Geneva/Switzerland hereby certify the signature affixed on the other side by Mr Filip CHROSTEK. Geneva, February 4th, 2025



RODRIGUEZ, NOTAIRE & CLERCS
Esplanade de Pont Rouge 9A, 1212 Grand-Lancy
Case postale 1566 - 1211 Genève 26
Tél : +41 22 307 99 99
E-mail : contact@notarial.ch
www.notarial.ch



N° 023201

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)



1. Pays : Suisse.

LE PRÉSENT ACTE PUBLIC

2. a été signé par : Me Richard RODRIGUEZ
3. agissant en qualité de : notaire .--
4. est revêtu du sceau/timbre de : notaire .--

ATTESTÉ

5. à Genève
6. Le : 04.02.2025
7. République et Canton de Genève
8. sous N° : indiqué en haut
9. Sceau/Timbre
10. Signature : *Leya*

P.-A. LEYA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2025/00216758-7 Data do protocolo: 31/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2025 SOB O NÚMERO 00006804530 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CEFDD0BCCCE15F4A4817A7BC0B77481F4B7B9549FCA9D61AC2DF3A0BA1A2A4DA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PORTO SUDESTE V.M. S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7 | Código CVM nº 02352-3

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **FILIP CHROSTEK**, cidadão Canadense, solteiro, Associado de M&A, portador do passaporte nº P446158QS, residente e domiciliado na cidade de Pully, na Suíça, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **PORTO SUDESTE V.M. S.A.**, companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.494.485/0001-82 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0030837-7, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como companhia aberta categoria "B" sob o código 02352-3, com sede na cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lotê 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580 ("**Companhia**"), neste ato declara expressamente, sob as penas da lei, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e do art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Itaguaí/RJ, 22 de janeiro de 2025.



FILIP CHROSTEK
Membro do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2025/00216758-7 Data do protocolo: 31/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2025 SOB O NÚMERO 00006804530 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CEFDD0BCCCE15F4A4817A7BC0B77481F4B7B9549FCA9D61AC2DF3A0BA1A2A4DA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



I Richard RODRIGUEZ, notary public in Geneva/Switzerland hereby certify the signature affixed on the other side by Mr Filip CHROSTEK. Geneva, February 4th, 2025



R
RODRIGUEZ
Notaire & Clercs

RODRIGUEZ NOTAIRE & CLERCS
Esplanade de Pont Rouge 9A.1212 Grand-Lancy
Case postale 1566 - 1211 Genève 26
tél : +41 22 307 99 99
E-mail : contact@notarial.ch
www.notarial.ch



N° 023202

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)



1. Pays : Suisse

LE PRÉSENT ACTE PUBLIC

2. a été signé par : Me Richard RODRIGUEZ
3. agissant en qualité de : notaire .--
4. est revêtu du sceau/timbre de : notaire .--

ATTESTÉ

5. à Genève
6. Le : 04.02.2025
7. République et Canton de Genève
8. sous N° : indiqué en haut
9. Sceau/Timbre
10. Signature : *leya m*

P.-A. LEYA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2025/00216758-7 Data do protocolo: 31/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2025 SOB O NÚMERO 00006804530 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CEFDD0BCCCE15F4A4817A7BC0B77481F4B7B9549FCA9D61AC2DF3A0BA1A2A4DA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



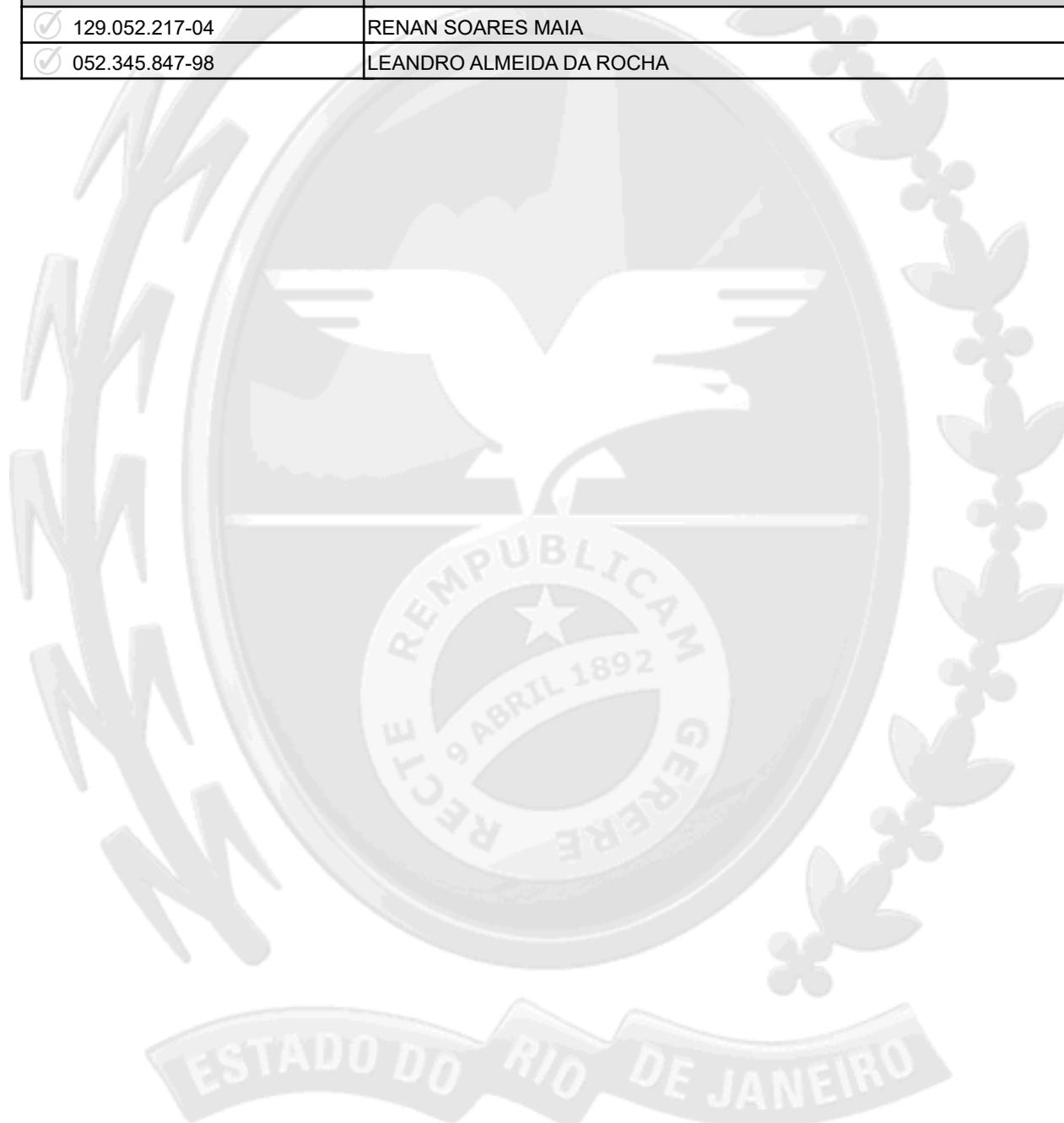
Pag. 09/10



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO SUDESTE V M S A, NIRE 33.3.0030837-7, PROTOCOLO 2025/00216758-7, ARQUIVADO EM 06/02/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006804530, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 129.052.217-04	RENAN SOARES MAIA
✓ 052.345.847-98	LEANDRO ALMEIDA DA ROCHA



06 de fevereiro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2025/00216758-7 Data do protocolo: 31/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2025 SOB O NÚMERO 00006804530 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CEFDD0BCCCE15F4A4817A7BC0B77481F4B7B9549FCA9D61AC2DF3A0BA1A2A4DA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/10